



## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110A/2018

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2018

Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 026/2018, para aumento de quantitativo que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e a empresa **UNIBRASIL SAÚDE – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE**, conforme segue:

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 13.862.190/0001-06, localizado na Rua Juvino Francisco do Amaral, nº 10, Centro, Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000, legalmente representado neste ato por seu prefeito, o Sr. **Helder Lopes Campos**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 75076829 e CPF nº 122.710.395-68, e pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde Sr. **Uilson Gustavo Mendes Macedo**, portador do RG. nº 0939595591 e CPF nº 023.093.395-55, ambos residentes e domiciliados na cidade de Boa Vista do Tupim, neste Estado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro a empresa **UNIBRASIL SAÚDE – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.111.304/0001-30, com endereço na Rua Marechal Castelo Branco, nº 1084, Bairro Capuchinhos, Feira de Santana, Bahia, CEP 44.076-380, neste momento representado pelo Sr. **Tarcizio Bastos de Souza**, portador da cédula de identidade RG nº 14.454.523-32, com CPF nº 049.009.025-78, neste ato denominado **CONTRATADO**, acordam e ajustam o presente **1º TERMO ADITIVO** ao contrato acima mencionado.

#### CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

O Presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo da ordem de 3,482 % (três vírgula quatrocentos e oitenta e dois por cento) do valor total inicial de R\$ 3.906.000,00 (três milhões, novecentos e seis mil reais), correspondendo ao valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), para inclusão de mais 01 profissional médico da Atenção Básica, conforme segue:

ITEM	SERVIÇO	ATUAÇÃO	CH	UND	QUANT A INCLUIR	VALOR UNITARIO	VALOR MENSAL
18	Serviços Médicos Atenção Básica	Atenção Básica	160h	Mensal	1	R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00

#### CLAUSULA SEGUNDA – VALOR TOTAL:

Fica acrescido no valor total do contrato inicial a importância de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), correspondente ao acréscimo de 01 profissional médico pelo período de período de maio a dezembro de 2018.

Assinatura



### CLAUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

De acordo com as justificativas contidas no Processo Administrativo nº 110A/2018, o aditamento em questão encontra amparo no § 1º do Artigo 65, da Lei 8.666/93.

A alteração contratual promovida por este Termo Aditivo é de interesse da Administração em comum acordo com a empresa contratada, sendo comprovado que esta mantém as condições iniciais de habilitação e proposta, além da confirmação de tais valores permanecem vantajosos para as ambas às partes.

### CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária a seguir já referendada no contrato inicial:

02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA
33.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA JURÍDICA
FONTE 14	

### CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, na forma como suas obrigações foram pactuadas e na forma como foram concebidos os demais termos do instrumento original.

E, por assim se encontrarem justos e contratados, celebram o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias, de igual conteúdo e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

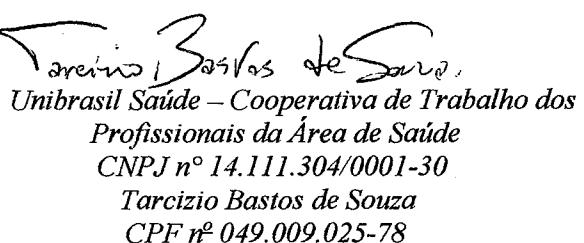
Boa Vista do Tupim, 08 de maio de 2018.

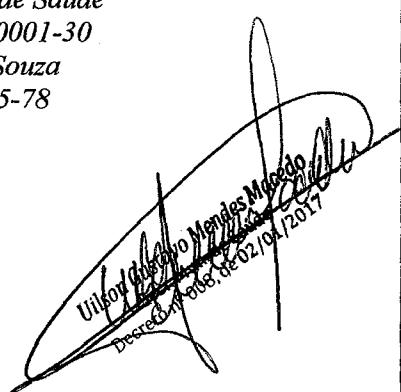
  
Helder Lopes Campos  
Prefeito Municipal

Testemunhas

1 Leônio Francisco Barreto da Silva Pimentel  
CPF: 030.097.665-80

2 Dionorlinda dos Mercer Souza  
CPF: 070.374.765-06

  
Tarcizio Bastos de Souza  
Unibrasil Saúde – Cooperativa de Trabalho dos  
Profissionais da Área de Saúde  
CNPJ nº 14.111.304/0001-30  
Tarcizio Bastos de Souza  
CPF nº 049.009.025-78

  
Wilson de Melo Mendes Mendo  
Data: 08/05/2018  
Assinado em 08/05/2018